



Companhia de Habitação Popular de Campinas

2º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO – REGIME DE PARCERIA
EHIS COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADE (S) HABITACIONAL (IS)

ÁREA 179 - SEI COHAB.2020.00000704-43



São partes neste instrumento:

- Na qualidade de incorporadora e proprietária a **STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.084.222/0001-14, com sede na Rua Regente Feijó, n.º 1251 – Conj. 802 – Sala 03, Centro, Campinas/SP, CEP: 13013-052, devidamente representada nos termos da procuração particular por **Tomaz Decésamo Pereira Galvão**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 22.550.860-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 150.023.218-10, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE PARCEIRA**;

- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas-SP, à Av. Prefeito Faria Lima, n.º 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais, nos termos se Estatuto Social, ao final identificados, doravante denominada **CONTRATADA PARCEIRA**.

A CONTRATANTE PARCEIRA e a CONTRATADA PARCEIRA firmaram em 17 de abril de 2020 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO – REGIME DE PARCERIA EHS COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADE (S) HABITACIONAL (IS) – ÁREA 179, referente a aprovação de projeto nos imóveis matriculados perante o 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob os números 236.050, 236.051, 86.917, 221.597 e 235.431. Ainda, em 08 de setembro de 2020 foi realizado o 1º Aditivo para definição do número de unidades de contrapartida.

Considerando a definição das unidades de contrapartida social referente à área 179, projeto com previsão de 478 (quatrocentas e setenta e oito) unidades habitacionais, que ensejará em uma contrapartida social de 14 (quatorze) unidades à COHAB;

As partes resolvem através deste instrumento, aditar o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO – REGIME DE PARCERIA EHS COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADE (S) HABITACIONAL (IS) – ÁREA 179, nos termos que seguem:

SEI COHAB.2020.00000704-43		
Rubricas		
Jurídico - COHAB	CONTRATANTE PARCEIRA (s):	COHAB:

ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP

Página 1 de 3



Companhia de Habitação Popular de Campinas

DA CLÁUSULA PRIMEIRA – Em observância à disposição da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ESCOLHA DAS UNIDADES PROMETIDAS A DOAÇÃO, do contrato firmado, as partes ajustam neste ato a indicação das unidades que serão objeto da doação, o que foi feito de comum acordo e com base no projeto a ser aprovado perante o Município de Campinas, quais sejam:

1. Unidade 01, localizada na Torre 1 - Térreo, com vaga de garagem n.º 40;
2. Unidade 08, localizada na Torre 2 - Térreo, com vaga de garagem n.º 116;
3. Unidade 01, localizada na Torre 3 - Térreo, com vaga de garagem n.º 115;
4. Unidade 08, localizada na Torre 3 - Térreo, com vaga de garagem n.º 159;
5. Unidade 08, localizada na Torre 1 - Térreo, com vaga de garagem n.º 42;
6. Unidade 04, localizada na Torre 1 - Térreo, com vaga de garagem n.º 41;
7. Unidade 01, localizada na Torre 2 - Térreo, com vaga de garagem n.º 111;
8. Unidade 04, localizada na Torre 2 - Térreo, com vaga de garagem n.º 112;
9. Unidade 05, localizada na Torre 2 - Térreo, com vaga de garagem n.º 113;
10. Unidade 04, localizada na Torre 3 - Térreo, com vaga de garagem n.º 114;
11. Unidade 05, localizada na Torre 3 - Térreo, com vaga de garagem n.º 158;
12. Unidade 05, localizada na Torre 1 - Térreo, com vaga de garagem n.º 43;
13. Unidade 07, localizada na Torre 2 - Térreo, com vaga de garagem n.º 52;
14. Unidade 07, localizada na Torre 3 - Térreo, com vaga de garagem n.º 50;

SEI COHAB.2020.00000704-43

Rubricas

Jurídico - COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA (s):

COHAB:

ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP

Página 2 de 3



Companhia de Habitação Popular de Campinas

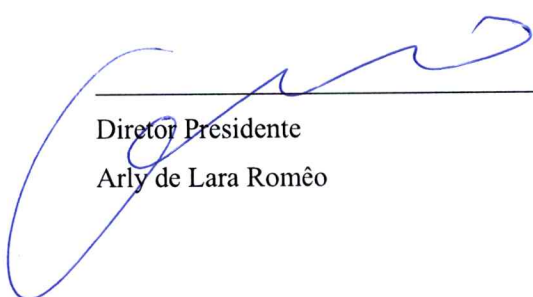
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, aditando de pleno e comum acordo as estipulações acima formuladas, as partes rubricam e firmam o presente instrumento, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor com a presença das testemunhas abaixo.

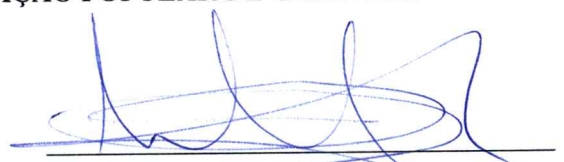
Campinas, 12 NOV 2024

CONTRATANTE PARCEIRA: STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA

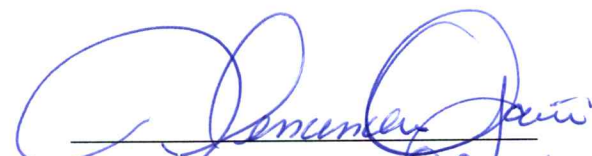

p/p Tomaz Decésamo Pereira Galvão

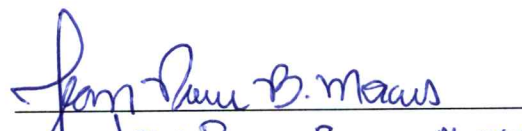
CONTRATADA PARCEIRA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS


Diretor Presidente
Arly de Lara Romêo


Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais
Pedro Leone Luporini dos Santos

Testemunhas:


Nome: Alexandre de Jesus
RG: 19272364
CPF: 1476901483


Nome: JEAN PIERRE BETTINI MORAES
RG: 44.832.496-9
CPF: 366.049.819-19

SEI COHAB.2020.0000704-43

Rubricas

Jurídico - COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA (s):

COHAB:

Página 3 de 3